DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 12 de maio de 2017 | Ano IV | Edição nº 753 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Administrativos 2
Auto de Imposição de Penalidades 2

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.05.12 19:30:28 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1478

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 192/17-PB Data de Protocolo: 12/05/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: CLAUDIO APARECIDO CERA

RG:

Endereço: RUA: AV. DOM PEDRO II Nº SND QUADRA DISNEY/UNICA LOTE 18 SETOR 01

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: CLAUDIO APARECIDO CERA CPF: 151120341934 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA CLAUDIO APARECIDO CERA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1478 SÉRIE AIP, DE 10/05/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º , º7 E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/17-PB, INICIADO EM 12/05/2017.

PEREIRA BARRETO Sexta - feira, 12 de Maio de 2017.

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Autoria: Valdomiro Toneti Junior e outros.

"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 87 - Não será de qualquer modo subvencionada viagem de vereador, salvo quando a serviço do município e houver designação do Presidente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às viagens do Presidente e daqueles por ele convidados, que não necessitam de autorização".

Art. 2º - Fica revogado o inciso VIII do art. 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de abril 2017.

FRANCISCO LEITE GOMES

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Valéria A dos Santos Canevari

Coordenadora Parlamentar Substituta.